



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Campanha	Exercício:	2014
Nº do Processo:	958479		

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas do Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito do Município de Campanha, relativa ao exercício de 2014, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 25/379), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 22) .

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial fls. 04/14, sintetizadas na fl. 14v, efetuamos o presente reexame (fls. 381/385), ressaltando que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

Conforme o reexame efetuado, verifica-se que não foram sanadas as irregularidades nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual propõe-se a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III, art. 45 da Lei complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

À consideração superior,

CACGM, em 12/05/2017

Marly Coelho Ferreira

Marly Coelho Ferreira

Analista de Controle Externo

TC 1405-0

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 foi aprovada sob o nº 3033

Receita e Despesa Orçada: 30.007.177,00

2.1 - Créditos Suplementares

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B - A)
Lei Orçamentária Anual	3033	11/12/2013	50,00	15.003.588,50	8.782.872,36	
Total autorizado na LOA				15.003.588,50	8.782.872,36	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	3042	21/01/2014		380.420,60	380.420,60	0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	6.375.363,34
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	1.683.912,23
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	1.104.017,39
Total Aberto por Origem	9.163.292,96

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B - A)
XXX	02/01/2014	5.000.000,00	0,00	0,00
3044	21/01/2014	33.594,98	33.594,98	0,00
3045	21/01/2014	52.500,00	52.500,00	0,00
3046	21/01/2014	133.000,00	133.000,00	0,00
3065	19/11/2014	35.383,52	35.383,52	0,00
3067	03/12/2014	4.500,00	4.500,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares				0,00



Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	137.500,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	121.478,50
Total Aberto por Origem	258.978,50

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto	Valor Aberto
Total		0,00

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
100 - Recursos Ordinários	842.799,40	620.500,45	0,00	11.234.850,52	10.967.619,36	267.231,16
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	302.272,44	270.828,02	0,00	2.318.134,56	2.283.137,93	34.996,63
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	328.890,51	402.509,48	73.618,97	4.523.880,12	4.480.522,24	43.357,88
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.188.285,49	0,00	0,00	2.553.630,00	1.583.758,29	969.871,71
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	241.721,07	5.521,22	0,00	472.402,22	304.208,42	168.193,80
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	284.935,88	303.850,63	18.914,75	3.140.581,59	3.140.065,26	516,33
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	62.700,24	1.407,66	0,00	578.553,49	571.687,02	6.866,47
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	7.533,66	0,00	0,00	493.023,02	102.187,71	390.835,31
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	24.657,98	0,00	0,00	182.078,20	1.599,02	180.479,18

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	153.364,62	0,00	0,00	871.087,00	181.701,76	689.385,24
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	2.787,07	2.787,07	335.104,37	207.669,56	127.434,81
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	10.500,00	0,00	0,00	421.176,00	0,00	421.176,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.632,72	33.921,20	0,00	151.598,20	151.598,18	0,02
147 - Transferência do Salário-Educação	7.958,16	0,00	0,00	256.779,00	248.090,20	8.688,80
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	97.880,48	15.169,16	0,00	86.127,86	44.081,80	42.046,06
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	5.977,30	0,00	0,00	471,88	15,20	456,68
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	38.132,11	27.417,34	0,00	271.192,38	251.792,58	19.399,80
190 - Operações de Crédito Internas	2.242.233,28	0,00	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
Total			95.320,79			

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4.2 - Superávit Financeiro

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)
0,00	1.225.495,89	1.225.495,89

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 1.320.816,68 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B - A)
32.916.585,12	27.285.247,86	0,00

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

REEXAME

Considerações:

Apontamento (fls. 06/07):

Apontou-se que foram abertos Créditos suplementares/especiais no valor de R\$1.320.816,68 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Defesa (fls. 27/30):

A defesa alegou que:

1 - Excesso de arrecadação:

No que tange aos Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis no valor de R\$95.320,79, a defesa entende que tal fato não ocorreu.

Os créditos adicionais sem recursos disponíveis foram abertos nas fontes 102, 118 e 129, correspondendo aos valores de R\$73.618,97, R\$18.914,75 e R\$2.787,07, respectivamente.

Na fonte de recurso 100 houve um excesso de arrecadação de R\$842.799,40, fato que ocasionou abertura de créditos adicionais em tal fonte de recurso no valor de R\$620.500,45 e houve um saldo remanescente nos créditos por excesso de arrecadação, positivo e não utilizados, no valor de R\$222.298,95.

Como a fonte de recurso 100 trata-se de Recursos Ordinários do Município, foram utilizados o saldo remanescente de tal fonte para abertura dos créditos adicionais nas fontes 102, 118 e 129.

Por fim, a defesa justifica que não ultrapassou o limite do excesso de arrecadação, o qual não foi totalmente utilizado.

Diante de tais considerações, pondera que não houve irregularidades na abertura dos créditos adicionais acima mencionados.

2 - Superávit Financeiro:

Houve superávit financeiro no exercício de 2013, conforme se extrai dos documentos em anexo, dentre eles extratos das contas do Município, fato que justificou a abertura do crédito adicional.

Em decorrência das instruções contidas no Manual de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, em especial a constante da página 06, a qual informa que no primeiro ano de implantação das demonstrações contábeis não será necessário utilizar a coluna de exercício anterior.

Em que pese a documentação encaminhada quando da prestação de contas do exercício 2014 não ter constatou o superávit ocorrido em 2013, na oportunidade colaciona-se os documentos necessários para comprovação do alegado.

Deste modo, resta comprovado o superávit ocorrido no exercício 2013.

Análise:

Com base nos argumentos e na documentação apensada aos autos, fls. 44/379, efetuou-se a análise, separadamente por origem de recurso.

1 - Excesso de arrecadação:

Os todos créditos suplementares abertos por excesso de arrecadação foram autorizados pela Lei nº 3033/13 (LOA).

Sendo que a irregularidade aconteceu nas fontes 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais e 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Análise por fonte de recurso dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação:

Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde:

Houve excesso de arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários no valor de R\$222.298,95 (R\$842.799,40, excesso de arrecadação - R\$620.500,45, créditos abertos).

Tendo em vista a Consulta TCEMG nº 932477, Sessão Plenária 19/11/14, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, que estatui:

(...)

Também nas fontes 101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação e a 102- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, admite-se a anulação e suplementação entre si das dotações, porque a origem do recurso é a mesma, incluída a fonte 100 - Recursos Ordinários, quando originada de impostos.

(...)

Diante disso desconsidera-se o apontamento quanto aos créditos abertos sem recursos disponíveis nesta fonte, tendo em vista que o excesso de arrecadação apurado na fonte 100 no valor de R\$222.298,95 foi suficiente para acobertar o crédito aberto.

Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica:

Houve excesso de arrecadação na fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em outras Despesas da Educação Básica no valor de R\$61.292,58 (R\$62.700,24, excesso de arrecadação - R\$1.407,66, créditos abertos).

A Consulta supracitada estabelece o mesmo raciocínio acima da fonte 102 para as fontes 118 e 119:

Município: Campanha
Nº do Processo: 958479

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

(...)

Assim, como a fonte originária para a destinação dos recursos do FUNDEB é a mesma, as fontes 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério, conforme art.22, da Lei Federal nº 11.494/2007.

(...)

Diante do exposto, desconsidera-se o apontamento quanto aos créditos abertos sem recursos disponíveis nesta fonte, haja vista que o excesso de arrecadação apurado na fonte 119 no valor de R\$61.292,58 foi suficiente para acobertar o crédito aberto.

Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

A justificativa da defesa não se aplica a esta fonte.

Além disso, não foi possível identificar o decreto aberto nesta fonte de recurso, bem como a conta bancária específica.

Sendo que a Consulta do TCEMG nº 932477, estatui:

(...)

a existência de mais de um convênio para uma mesma fonte exige controle segregado para eventual excesso de arrecadação por convênio. Ou seja, as fontes da IN 05/2011 relativamente a convênios, consolidam as destinações de cada termo de convênio por área (saúde, educação, assistência social e outros) e que, portanto, a verificação do excesso de arrecadação para abertura de crédito adicional dentro de cada uma das fontes de convênio deve observar individualmente cada convênio. Diante dessa possibilidade, o controle da gestão orçamentária e financeira obriga a adoção de controles administrativos paralelos aos sistemas orçamentário e contábil.

(...)

Desta forma, remanesceram créditos abertos por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na ordem de R\$2.787,07, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Superávit Financeiro:

Conforme Demonstrativo de Apresentação do Superávit Financeiro do exercício de 2013, excluídos os valores relativos ao RPPS, fl. 19, não houve superávit.

Não foi possível considerar o superávit financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2013, anexado aos autos às fls. 44/49, tendo em vista que não excluiu os valores relativos ao RPPS.

Além disso, a defesa não anexou os decretos que abriram os créditos suplementares por superávit.

Desta maneira, elaborou-se um demonstrativo do superávit financeiro por fonte à fl. 389, utilizou-se dados extraídos do SICOM, constantes dos Demonstrativos Receitas e Despesas por Fonte de Recurso (fls. 387/388 e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (por fonte).

Através do demonstrativo elaborado, verificou-se que nas fontes de recursos 129, 148, 155 e 192 o superávit financeiro apurado não foi suficiente para acobertar os créditos abertos, apurando créditos adicionais sem recursos disponíveis no montante de R\$127.806,44.

Pelo exposto, remanesceram créditos abertos por superávit financeiro, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

- Consideração (fl. 05):

Verificou-se que a Lei Orçamentária autorizou abertura de créditos adicionais um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos adicionais

O defendente esclarece que utilizou o percentual próximo de 30% de suplementação, a fim de cumprir as determinações desta Corte de Contas.

Informa, ainda, que para os exercícios de 2015 e 2016 nas respectivas Leis Orçamentárias foram observados os limites de 30% para abertura de Créditos Suplementares em conformidade com o entendimento do TCEMG. Retifica-se a consideração feita inicialmente, fl. 05.

Município: 3110905 - Campanha

Exercício: 2014

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 09/05/2017 15:33:53

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro

Receitas e Despesas por Fonte de Recurso

Recursos do Exercício Corrente

Fonte de Recurso	Saldo Inicial da Fonte (A)	Receita Arrecada (B)	Despesa Fixada (C)	Créditos Adicionais (D)	Despesa Atualizada (C + D)	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	144.283,93	12.687.620,86	11.844.821,46	(609.970,94)	11.234.850,52	10.972.732,56	10.921.854,49
Subtotal	144.283,93	12.687.620,86	11.844.821,46	(609.970,94)	11.234.850,52	10.972.732,56	10.921.854,49
101	10.152,07	1.740.280,54	1.438.008,10	880.126,46	2.318.134,56	2.283.137,93	2.283.137,93
Subtotal	10.152,07	1.740.280,54	1.438.008,10	880.126,46	2.318.134,56	2.283.137,93	2.283.137,93
118	33.377,29	3.080.293,65	2.795.357,77	345.223,82	3.140.581,59	3.140.065,26	3.140.065,26
119	22.251,53	679.846,07	617.145,83	(38.592,34)	578.553,49	571.687,02	571.687,02
Subtotal	55.628,82	3.760.139,72	3.412.503,60	306.631,48	3.719.135,08	3.711.752,28	3.711.752,28
122	57.259,76	105.814,29	491.500,00	1.523,02	493.023,02	102.187,71	102.187,71
143	1.782,93	116,66	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00
144	20.693,64	152.309,72	117.677,00	33.921,20	151.598,20	151.598,18	150.394,43
145	75,47	46.256,27	89.802,00	0,00	89.802,00	51.747,06	51.747,06
146	255.712,29	714.815,90	744.000,00	0,00	744.000,00	4.714,00	0,00
147	41.918,85	264.737,16	256.779,00	0,00	256.779,00	248.090,20	247.634,20
Subtotal	377.442,94	1.284.050,00	1.707.508,00	35.444,22	1.742.952,22	558.337,15	551.963,40
102	44.214,85	3.826.698,45	3.497.807,94	1.026.072,18	4.523.880,12	4.481.118,24	4.462.892,99
Subtotal	44.214,85	3.826.698,45	3.497.807,94	1.026.072,18	4.523.880,12	4.481.118,24	4.462.892,99
123	216.673,04	31.736,18	182.078,20	0,00	182.078,20	1.599,02	1.599,02
148	206.999,92	1.406.208,62	1.666.543,40	214,04	1.666.757,44	1.504.427,68	1.504.427,68
149	41.273,08	333.523,50	342.019,40	0,00	342.019,40	264.932,88	264.932,88

5 - Vinculados à Saúde

6 - Convênios Vinculados à Saúde

6 - Convênios Vinculados à Saúde

150	68.610,73	168.839,18	70.958,70	15.169,16	86.127,86	44.081,80	44.081,80
152	15.986,85	6.449,18	471,88	0,00	471,88	15,20	15,20
153	1.062,50	0,00	263.539,10	0,00	263.539,10	0,00	0,00
154	0,00	0,00	471,88	0,00	471,88	0,00	0,00
155	62.039,05	281.907,15	243.775,04	27.417,34	271.192,38	251.792,58	251.792,58
Subtotal	612.645,17	2.228.663,81	2.769.857,60	42.800,54	2.812.658,14	2.066.849,16	2.066.849,16
129	10.577,70	230.955,07	332.317,30	2.787,07	335.104,37	207.669,56	203.346,76
142	0,00	40.500,00	421.176,00	0,00	421.176,00	0,00	0,00
156	5.289,44	21.044,92	26.250,00	0,00	26.250,00	18.034,39	18.034,39
Subtotal	15.867,14	292.499,99	779.743,30	2.787,07	782.530,37	225.703,95	221.381,15
103	10.526.432,42	3.741.915,49	2.553.630,00	0,00	2.553.630,00	1.583.758,29	1.583.758,29
116	1.495,34	3.141,71	44.237,00	0,00	44.237,00	3.059,11	3.059,11
117	84.711,58	708.602,07	466.881,00	5.521,22	472.402,22	304.208,42	304.208,42
124	106.065,08	392.364,62	876.587,00	(5.500,00)	871.087,00	181.701,76	159.201,76
157	153.940,43	7.810,77	32.342,00	0,00	32.342,00	0,00	0,00
190	0,00	2.723.233,28	481.000,00	0,00	481.000,00	0,00	0,00
192	134.640,18	1.601,50	102.250,00	0,00	102.250,00	12.413,35	12.413,35
Subtotal	11.007.285,03	7.578.669,44	4.556.927,00	21,22	4.556.948,22	2.085.140,93	2.062.640,93
Total	12.267.519,95	33.398.622,81	30.007.177,00	1.683.912,23	31.691.089,23	26.384.772,20	26.282.472,33

8 - Outros Recursos Vinculados

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Despesa Paga (E = E1 + E2 + E3)				Outras Baixas (F)	Saldo Final Informado	Saldo Final Apurado (A + B - E - F)
		Do Exercício (E1)	Extraorçamentária (E2)	Restos a Pagar (E3)				
-	-	0,00	121.193,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Recursos Não Vinculados								
	Subtotal	0,00	121.193,15	0,00	0,00	0,00	0,00	(121.193,15)
100		9.577.106,27	22.877.607,82	257.594,36	0,00	787.824,52	(19.880.403,66)	
	Subtotal	9.577.106,27	22.877.607,82	257.594,36	0,00	787.824,52	(19.880.403,66)	
2 - Vinculados à Educação								
101		1.946.938,89	243.007,34	59.587,01	0,00	2.178,38	(499.100,63)	
	Subtotal	1.946.938,89	243.007,34	59.587,01	0,00	2.178,38	(499.100,63)	
3 - Vinculados ao FUNDEB								
118		2.521.845,61	595.181,72	40.945,86	0,00	32.210,55	(44.302,25)	
119		548.960,84	33.340,17	3.316,93	0,00	68.285,35	116.479,66	
	Subtotal	3.070.806,45	628.521,89	44.262,79	0,00	100.495,90	72.177,41	

386V
uuf

4 - Convênios Vinculados à Educação

122	102	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	55.401,84	60.886,34
143		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,70	1.899,59
144		148.088,51	0,00	0,00	15.552,83	0,00	5.626,10	9.362,02
145		46.071,28	0,00	0,00	2.527,21	0,00	169,26	(2.266,75)
146		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984.614,71	970.528,19
147		244.432,51	1.005,46	0,00	26.145,37	0,00	2.861,39	35.072,67

5 - Vinculados à Saúde

Subtotal	540.780,01	1.005,46	44.225,41	0,00	1.049.689,00	0,00	1.075.482,06	
102	3.779.695,10	600.449,73	183.865,83	0,00	8.739,98	0,00	(693.097,36)	
Subtotal	3.779.695,10	600.449,73	183.865,83	0,00	8.739,98	0,00	(693.097,36)	

6 - Convênios Vinculados à Saúde

123		1.599,02	0,00	4.122,58	0,00	337.341,87	242.687,62	
148		1.271.275,01	101.523,38	14.427,50	0,00	144.606,37	225.982,65	
149		210.650,84	24.888,45	3.335,05	0,00	147.897,44	135.922,24	
150		42.524,96	4.041,21	2.966,07	0,00	129.150,15	187.917,67	
152		15,20	0,00	1.720,82	0,00	32.751,14	20.700,01	
153		0,00	0,00	0,00	0,00	42.483,40	1.062,50	
154		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155		249.766,97	1.181,51	24.930,10	0,00	63.365,32	68.067,62	

7 - Assistência

Subtotal	1.775.832,00	131.634,55	51.502,12	0,00	897.595,69	0,00	882.340,31	
129	190.669,92	2.015,57	9.549,80	0,00	27.522,10	0,00	39.297,48	
142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	
156	18.034,39	0,00	349,00	0,00	2.994,80	0,00	7.950,97	

8 - Outros Recursos Vinculados

Subtotal	208.704,31	2.015,57	9.898,80	0,00	30.516,90	0,00	87.748,45	
103	1.356.091,03	126.120,34	0,00	0,00	16.319.016,78	0,00	12.786.136,54	
116	3.059,11	0,00	599,72	0,00	31,60	0,00	978,22	
117	279.217,97	523,25	20.143,50	0,00	521.444,31	0,00	493.428,93	
124	159.201,76	9.716,56	249.939,15	0,00	204.995,85	0,00	79.572,23	
157	0,00	0,00	0,00	0,00	86.510,78	0,00	161.751,20	
190	0,00	29.966,35	2.611.540,50	0,00	625,60	0,00	81.726,43	
192	12.413,35	0,00	0,00	0,00	1.068,16	0,00	123.828,33	

Subtotal	1.809.983,22	166.326,50	2.882.222,87	0,00	17.133.693,08	0,00	13.727.421,88	
Total	22.709.846,25	24.771.762,01	3.533.159,19	0,00	20.010.733,45	0,00	(5.348.624,69)	

Recursos de Exercícios Anteriores

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Saldo Inicial da Fonte (A)	Receita Arrecadada (B)	Despesa Fixada (C)	Créditos Adicionais (D)	Despesa Atualizada (C + D)	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
4 - Convênios Vinculados à Educação								
	222	0,00	0,00	0,00	110,26	110,26	110,26	110,26
	243	0,00	0,00	0,00	1.782,93	1.782,93	1.127,80	877,60
	244	0,00	0,00	0,00	5.140,81	5.140,81	5.133,37	5.133,37
	245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	247	0,00	0,00	0,00	33.594,98	33.594,98	33.594,98	33.594,98
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	40.628,98	40.628,98	39.966,41	39.716,21
6 - Convênios Vinculados à Saúde								
	223	0,00	0,00	0,00	172.451,13	172.451,13	163.299,06	136.757,76
	248	0,00	0,00	0,00	290.307,92	290.307,92	215.006,09	215.006,09
	249	0,00	0,00	0,00	37.614,43	37.614,43	0,00	0,00
	250	0,00	0,00	0,00	90.352,61	90.352,61	55.331,82	54.923,73
	252	0,00	0,00	0,00	39.952,32	39.952,32	9.510,00	9.510,00
	255	0,00	0,00	0,00	118.716,02	118.716,02	104.902,63	103.310,83
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	749.394,43	749.394,43	548.049,60	519.508,41
7 - Assistência								
	229	93,03	0,00	0,00	74.242,90	74.242,90	36.645,09	34.495,44
	256	0,00	0,00	0,00	4.940,44	4.940,44	4.940,44	4.940,44
	Subtotal	93,03	0,00	0,00	79.183,34	79.183,34	41.585,53	39.435,88
8 - Outros Recursos Vinculados								
	216	0,00	0,00	0,00	895,62	895,62	895,62	895,62
	217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	224	0,00	0,00	0,00	72.779,85	72.779,85	72.779,85	68.362,59
	257	0,00	0,00	0,00	116.470,30	116.470,30	37.735,69	37.735,69
	292	0,00	0,00	0,00	166.143,37	166.143,37	165.172,16	165.172,16
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	356.289,14	356.289,14	276.583,32	272.166,06
	Total	93,03	0,00	0,00	1.225.495,89	1.225.495,89	906.184,96	870.826,56
4 - Convênios Vinculados à Educação								
Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Despesa Paga (E = E1 + E2 + E3)			Outras Baixas (F)	Saldo Final Informado	Saldo Final Apurado (A + B - E - F)	
		Do Exercício (E1)	Extraorçamentária (E2)	Restos a Pagar (E3)				
		110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(110,26)
	222	110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(110,26)
	243	877,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(877,60)
	244	5.133,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.133,37)

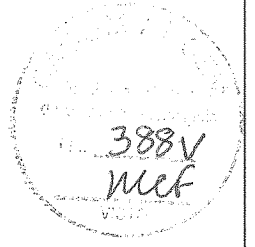
387v
UCCF



4 - Convênios Vinculados à Educação	245	0,00	0,00	983,40	0,00	0,00	0,00	(983,40)
	247	33.594,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.594,98)
6 - Convênios Vinculados à Saúde	Subtotal	39.716,21	0,00	983,40	0,00	0,00	0,00	(40.699,61)
	223	136.757,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(136.757,76)
	248	207.026,97	0,00	43.980,94	0,00	0,00	50,00	(251.007,91)
	249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250	53.686,14	0,00	686,00	0,00	0,00	50,00	(54.372,14)
	252	9.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.510,00)
	255	102.934,98	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	(104.474,98)
7 - Assistência	Subtotal	509.915,85	0,00	46.206,94	0,00	100,00	17.604,89	(556.122,79)
	229	33.627,44	509,88	4.355,50	0,00	0,00	0,00	(38.399,79)
	256	4.940,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.940,44)
8 - Outros Recursos Vinculados	Subtotal	38.567,88	509,88	4.355,50	0,00	17.604,89	0,00	(43.340,23)
	216	895,62	0,00	174,81	0,00	0,00	0,00	(1.070,43)
	217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	224	66.033,47	2.626,15	58.734,00	0,00	0,00	0,00	(127.393,62)
	257	37.735,69	0,00	38.013,00	0,00	0,00	0,00	(75.748,69)
	292	165.172,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(165.172,16)
	Subtotal	269.836,94	2.626,15	96.921,81	0,00	0,00	0,00	(369.384,90)
	Total	858.036,88	3.136,03	148.467,65	0,00	17.704,89	0,00	(1.009.547,53)
	Total do Saldo Inicial (A)		12.267.612,98					
	Total da Receita Arrecadada (B)		33.398.622,81					
	Total da Despesa Fixada (C)		30.007.177,00					
	Total dos Acréscimo de Créditos Adicionais (D1)		9.422.271,46					
	Total das Redução de Créditos Adicionais (D2)		6.512.863,34					
	Saldo dos Créditos Adicionais (D = D1 - D2)		2.909.408,12					
	Total da Despesa Atualizada (C + D)		32.916.585,12					
	Total da Despesa Empenhada		27.290.957,06					
	Total da Despesa Liquidada		27.153.298,89					
	Total da Despesa Paga (E)		52.024.408,01					
	Total de Outras Baixas (F)		0,00					

Total do Saldo Final Informado	20.028.438,34
Saldo Final Apurado (A + B - E - F)	(6.358.172,22)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICMS.



Demonstrativo de Superávit Financeiro por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Restos a Pagar	Superávit Apurado	Crédito aberto	Despesa empenhada	Saldo Final apurado
122	57.259,76	-----	57.259,76	110,26	110,26	57.149,50
143	1.782,93	-----	1.782,93	1.782,93	1.127,80	655,13
144	20.693,64	8.678,10	12.015,54	5.140,81	5.133,37	6.882,17
145	75,47	150,00	(74,53)	-----	-----	(74,53)
147	41.918,85	8.323,87	33.594,98	33.594,98	33.594,98	-----
123	216.673,04	2.642,82	214.030,22	172.451,13	163.299,06	50.731,16
148	206.999,92	10.064,25	196.935,67	290.307,92	215.006,09	(18.070,42)
149	41.273,08	3.350,62	37.922,46	37.614,43	-----	37.922,46
150	68.610,73	2.966,07	65.644,66	90.352,61	55.331,82	10.312,84
152	15.986,85	-----	15.986,85	39.952,32	9.510,00	6.476,85
155	62.039,05	6.360,02	55.679,03	118.716,02	104.902,63	(49.223,60)
129	10.577,70	3.913,05	6.664,65	74.242,90	36.645,09	(29.980,44)
156	5.289,44	-----	5.289,44	4.940,44	4.940,44	349,00
116	1.495,34	599,72	895,62	895,62	895,62	-----
117	84.711,58	-----	84.711,58	-----	-----	84.711,58
124	106.065,08	22.766,06	83.299,02	72.779,85	72.779,85	10.519,17
157	153.940,43	-----	153.940,43	116.470,30	37.735,69	116.204,74
192	134.640,18	-----	134.640,18	166.143,37	165.172,16	(30.531,98)
Total	1.230.033,07	69.814,58	1.160.218,49	1.225.495,63	906.184,86	



1000

1000

1000

1

2